

ATA N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 19333/2021, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 199, DE 13/10/2021, P048-21-11034**

Aos 28 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas 15h00, na FCDEFUC, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Vasco Parreiral Simões Vaz, Professor Auxiliar da FCDEFUC na qualidade de Presidente atenta a ausência de José Pedro Leitão Ferreira, Professor Associado e Diretor da FCDEFUC, Ana Margarida Gavião Morais, Técnica Superior da FCDEFUC, e Alexandre Filipe dos Santos Carreira, Coordenador Executivo da FCDEFUC na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo:

- proceder à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos no âmbito da audiência de interessados, após publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso e dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção;
- proceder à avaliação das Entrevistas Profissionais de Seleção dos candidatos aprovados no método de seleção anterior que integraram o conjunto previsto no ponto 20 do Aviso de Abertura e, finda a aplicação dos métodos de seleção, efetuar a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos dos métodos de seleção aplicados, consubstanciada na elaboração da lista unitária de ordenação final.

1. Verificou-se que foram apresentadas as alegações que constam da tabela infra. Efetuada a análise da participação e compulsado o respetivo processo de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
1	Pedro Emanuel de Jesus Bastos	Sim	Classificação inferior a 9,5 na Avaliação Curricular	Indeferimento

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
<b>Alegações</b>	As constantes do formulário tipo remetido pelo candidato.			
<b>Fundamentação da Decisão</b>	<p>O candidato foi excluído do procedimento em virtude de ter obtido uma classificação inferior a 9,5 no primeiro método de seleção – Avaliação Curricular – conforme determina conforme determina no n.º 10 do art.º 9.º da Portaria 125-A/2019, na sua redação atual e previsto no ponto 15 do Aviso de Abertura.</p> <p>Em sede de audiência de interessados veio o candidato juntar as suas últimas três avaliações de desempenho na função pública, referentes aos anos de 2018, 2019 e 2020.</p> <p>Sucedo que, conforme previsto na Ata n.º 1, os parâmetros a avaliar em sede de Avaliação Curricular eram:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Habilitação Académica;</li> <li>- Valorização Curricular;</li> <li>- Formação profissional e aperfeiçoamento profissional, realizados nos últimos 3 anos, relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;</li> <li>- Experiência Profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas.</li> </ul> <p>Resulta do supra exposto que a Avaliação de Desempenho não era um critério objeto de avaliação em sede de Avaliação Curricular, pelo que a junção da documentação por parte do candidato não infere na classificação que lhe foi atribuída.</p> <p>Em face do supra exposto, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido e manter a classificação atribuída, e consequentemente, a exclusão do candidato.</p>			
2	Vânia Cristina Gouveia Oliveira	Sim	a)	Indeferimento
<b>Alegações</b>	As constantes do formulário tipo remetido pelo candidato.			
<b>Fundamentação da Decisão</b>	<p>O presente procedimento concursal foi aberto com a necessidade prevista e a prévia identificação da habilitação pretendida para ocupação do posto de trabalho, como sendo licenciatura em Gestão, com o código 345 da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.</p> <p>Não obstante a habilitação que detém, e apesar de o candidato alegar que a licenciatura em Administração Público-privada é bastante semelhante à licenciatura em Gestão, a mesma não é na área de Gestão, habilitação superior previamente definida como essencial para ocupação do posto de trabalho a concurso e identificada como requisito obrigatório, conforme decorre do ponto 8 do aviso de abertura.</p> <p>Ora, a Portaria 256/2005, de 16 de março, que aprova a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, refere expressamente que “<i>A lógica subjacente à classificação das áreas de educação e formação é a do conteúdo da formação. Os programas de educação e formação são agrupados em função das semelhanças dos seus conteúdos. Os grupos de programas são, por sua vez, agrupados em áreas restritas ou alargadas, em função das semelhanças dos saberes dispensados. É o conteúdo principal do programa que determina a sua afetação a uma área específica.</i>”.</p>			

<b>Fundamentação da Decisão</b>	<p>Posto isto, o que determina a afetação a uma área específica é o conteúdo principal do programa, motivo pelo qual uma determinada área de formação pode englobar programas de vários níveis de educação e formação.</p> <p>No caso concreto, a licenciatura mais adequada para o desempenho das funções inerentes ao posto de trabalho é, como já referido, a licenciatura na área de Gestão, à qual, nos termos da Portaria 256/2005 corresponde o código CNAEF 345 Gestão e Administração (Grandes Grupos: 3 Ciências sociais, comércio e direito; Áreas de estudo: 34 Ciências empresariais; Áreas de educação e formação: 345 Gestão e Administração).</p> <p>Já a licenciatura detida pela candidata, ora requerente, é em Administração Público-Privada, obtida na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, à qual corresponde o Código CNAEF 380 Direito (Grandes Grupos: 3 Ciências sociais, comércio e direito; Áreas de estudo: 38 Direito; Áreas de educação e formação: 380 Direito).</p> <p>Resulta assim que a habilitação académica detida pela candidata (na área de direito) não é na área para a qual foi aberto o procedimento concursal (gestão).</p> <p>Em face do supra exposto, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido e manter a exclusão da candidata.</p>
---------------------------------	---

2. No que concerne às Entrevistas Profissionais de Seleção e nos termos previsto no n.º 6 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri, mediante votação nominal, deliberou, por unanimidade, atribuir aos candidatos a classificação que consta da tabela que se apresenta de seguida.

N.º	Nome do candidato	Parâmetros						Resultado Final
		a)	b)	c)	d)	e)	f)	
1	Ana Cláudia dos Santos Castanheira	20	16	20	20	20	20	19,33
2	Ana Raquel Fernandes Monteiro	20	16	16	16	20	12	16,67
3	Beatriz Rosa Lopes Cancela	20	16	20	20	20	20	19,33
4	Cláudia Sofia Tavares Ferreira	20	4	16	12	12	12	12,67
5	Diana Isabel Rodrigues Loio Pinto	20	20	16	20	16	20	18,67
6	Francisca Castelo Rodrigues de Melo Carvalheira	Não Compareceu						
7	Lucília do Carmo Ferreira Gonçalves	Não Compareceu						
8	Maria Lucília da Costa Bicas	20	12	16	20	16	20	17,33
9	Mickael Marques das Neves	20	20	16	20	20	20	19,33

N.º	Nome do candidato	Parâmetros						Resultado Final
		a)	b)	c)	d)	e)	f)	
10	Miguel Alexandre Quintas Brandão Lebre	20	8	16	16	16	16	15,33
11	Sandrina Ramos Sobral	Não Compareceu						
12	Sónia Isabel Guilherme Góis	20	12	16	16	16	16	16,00
13	Zornitsa Angelova Ilieva	20	20	16	20	16	16	18,00

Legenda:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
- b) Fluência na língua inglesa, escrita e falada;
- c) Conhecimento de informática na ótica do utilizador;
- d) Motivação e interesse;
- e) Conhecimentos e qualidade da experiência profissional;
- f) Interesse pela valorização profissional.

3. Finda a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, bem como das listas de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção e de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos mesmos métodos, que se encontram em anexo à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

4. Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

a) Os candidatos aprovados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;

b) Os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, quer por terem obtido valoração inferior a 9,5 valores, quer por não integrarem a tranche constituída para utilização faseada dos métodos de seleção, quer por não terem comparecido a algum dos métodos, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**Presidente**

Vasco Parreiral Simões Vaz,  
Professor Auxiliar da FCDEFUC

**Vogais**

Ana Margarida Gavião Morais,  
Técnica Superior da FCDEFUC

Alexandre Filipe dos Santos Carreira,  
Coordenador Executivo da FCDEFUC

**ANEXO ÚNICO | ATA N.º 3**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 19333/2021, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 199, DE 13/10/2021, P048-21-11034**

**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final	Situação jurídico-funcional
1	Ana Cláudia dos Santos Castanheira	18,75	S/ RJEP
2	Sónia Isabel Guilherme Góis	17,12	S/ RJEP
3	Diana Isabel Rodrigues Loio Pinto	17,01	S/ RJEP
4	Mickael Marques das Neves	15,39	S/ RJEP
5	Beatriz Rosa Lopes Cancela	14,97	S/ RJEP
6	Zornitsa Angelova Ilieva	14,57	S/ RJEP
7	Maria Lucília da Costa Bicas	14,16	S/ RJEP
8	Ana Raquel Fernandes Monteiro	13,96	S/ RJEP
9	Claudia Sofia Tavares Ferreira	13,60	S/ RJEP
10	Miguel Alexandre Quintas Brandão Lebre	13,56	S/ RJEP

*Lista de candidatos excluído no decurso da aplicação dos métodos de seleção*

N.º	Nome do candidato	Motivo
1	Adriana Flávia Santos Roque	b)
2	Ana Cristina Simões Sequeira	a)
3	Ana Filipa Maia Andrade	a)
4	Ana Jéssica Fonseca Beato	a)
5	Armindo da Cruz Ferreira	b)
6	Carina Sofia Paiva Matos	a)

7	Carina Sofia Seco Fernandes	b)
8	Carolina José Batista Galhardo	a)
9	Cátia Sofia Simões Madeira	b)
10	Diogo Miguel Gomes Cruz	a)
11	Francisca Castelo Rodrigues de Melo Carvalheira	c)
12	Frederico Tiago Costa Areias	a)
13	Gabriela Alexandra Gonçalves Duarte	a)
14	Helena Raquel de Jesus da Mota Leitão	b)
15	Joana Sofia Correia Paiva	a)
16	João Carlos Sequeira Trindade	a)
17	Joel da Silva Gonçalves	a)
18	Josiane da Rocha Moutinho	a)
19	Lucília do Carmo Ferreira Gonçalves	c)
20	Ludmila Isabel Carvalho da Silva	b)
21	Magda Madalena Fernandes Banaco das Neves	a)
22	Mara Inês Prata de Sousa	a)
23	Mariana Vieira Ribeiro	a)
24	Miguel Ângelo Macedo Rodrigues	a)
25	Nelson Manuel Alves Gomes	a)
26	Pedro Emanuel de Jesus Bastos	a)
27	Pedro Guilherme Fernandes dos Santos Pereira	a)
28	Sandrina Ramos Sobral	c)
29	Silvia Gorete Santos de Oliveira	a)
30	Telma Isabel Semedo Pinheiro Mendonça	a)
31	Vânia Sofia Pereira Marques	a)

Legenda:

- a) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valorização inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;
- b) Candidato excluído por não ter integrado a tranche constituída para utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos do art.º 7.º da Portaria n.º 125/2019, de 30 de abril;
- c) Candidato excluído do procedimento por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção
- d) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valorização inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção;

*Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção*

N.º	Nome do candidato	Motivo
1	Ana Cristina Machado Simões Lopes	a)
2	Ana Cristina Nobre	a)
3	Andreia Sofia Batista Rodrigues	a)
4	Catarina Alexandra Ferreira Gomes	a)
5	Cláudia Isabel Cruz Lopes	a)
6	Dora da Silva Fernandes	a)
7	Filipe Tiago Lucas dos Santos Gante	a)
8	João Pedro Vaz Pereira	a)
9	Mara Alexandra Mendes Pereira	a)
10	Margarida Isabel Gaspar Ramos Ferraz	a)
11	Maria Gabriela Moreira e Silva Gomes Saraiva de Carvalho Portugal	a)
12	Marta Filipa Cardoso Silva	a)
13	Marta Maurício Coelho	a)
14	Miguel Filipe Barradas de Almeida Cruz Reis	a)
15	Raquel Andrade Morais da Cunha Pereira	a)
16	Rodrigo Barata Nunes	a)
17	Sandra Samanta da Silva	a)
18	Sara Catarina Ferreira Cravo	a)
19	Sara Cristina Cordeiro Rosa de Matos	a)
20	Sara Raquel dos Santos Rodrigues Manaia da Silva	a)
21	Saudade Gomes Simões	a)
22	Tiago Filipe dos Santos Duarte	a)
23	Tiago João Soares Ventura	a)
24	Vânia Cristina Gouveia Oliveira	a)
25	Yana Andreevna Yakimova Alvo	a)

Legenda:

a) candidato excluído por não ser detentor das habilitações exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;